



Nome do Projeto: Acordo de Cooperação entre instituição da Sociedade Civil (Banco da Providência- B.P.) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)

Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação

1. Contexto

O Programa Bolsa Família (PBF) é o principal programa de transferência de renda condicionada do Brasil, cuja finalidade é o combate à fome e a emancipação das famílias mais pobres. A proposta está também vinculada a concepção de que os beneficiários têm autonomia para decidir como utilizar o benefício, pois, são eles que mais sabem de suas prioridades. Para os formuladores do programa esta concepção está associada ao conceito de cidadania, porque está pautada nas diretrizes da Constituição de 1988, que vê a assistência como direito e os cidadãos com capacidades para fazer suas escolhas.

Em todo o país há cerca de 13,7 milhões de famílias que recebem o benefício. Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) serão transferidos a estas famílias R\$ 2,4 bilhões, com o valor médio de R\$ 172,11 por benefício. Como contrapartida as famílias devem cumprir as condicionalidades do programa nas áreas da saúde e educação. Fonte: [www.brasil.gov.br.Cidadania](http://www.brasil.gov.br/Cidadania) e Inclusão.2018.

No Rio de Janeiro o PBF beneficia 819.638 famílias em situação de pobreza extrema, segundo estudos do Cartão Família Carioca. Fonte: Rio de Janeiro. Bolsa Família. Cidadania.

Embora seja reconhecido mundialmente pelos resultados significativos que o PBF alcançou na redução da pobreza e desigualdade no Brasil, o PBF detém muitas críticas. Para Cristovam Buarque” seria uma tragédia se o Brasil de hoje não tivesse o Bolsa Família. E será uma tragédia se daqui há 20 anos a gente continuar precisando do Bolsa Família. E a saída é a educação”. Fonte: Uma Década de Bolsa Família. Jornal O Globo.07.05.2013.

Ju

A sustentação ideológica do PBF, na ocasião de sua criação, foi estabelecida por:

1. Transferência de renda para alívio imediato da pobreza;
2. Acesso a saúde e educação por meio das condicionalidades, que representam condições de quebrar o ciclo da pobreza e gerar oportunidades de inclusão social.
3. Articulação com outras ações para estimular o desenvolvimento das famílias.

Convém destacar que o Artigo 4º dos Objetivos do PBF, no item V, preconiza: “Promover a intersetorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais com o Poder Público”.

Um segundo aspecto pode ser destacado no Decreto nº5.209/2004, que regulamentou o PBF, estabelecendo diretrizes de colaboração entre as esferas do governo no objetivo de implementar programas estratégicos para a superação de situações de pobreza pela via do trabalho para os beneficiários.

Neste contexto sobressaem, por um lado, a dimensão do desenvolvimento humano, apontando para a necessidade de oferecer oportunidades de qualificação profissional, emprego e renda. Por outro lado, um processo de colaboração e parceria entre instituições da sociedade civil e Políticas Públicas, abrindo um novo caminho para uma ação social efetiva.

É neste contexto que se insere o **Programa de Inclusão Social de Famílias**, elaborado pelo Banco da Providência, com as **metas de contribuir para a superação do indicador renda da pobreza extrema** (descritas na Identificação do Objeto) , justamente tendo feito a opção em ter focalização na família, como público alvo do trabalho, nas famílias que estão inscritas no Programa Bolsa Família e atendidas nas Coordenadorias Regionais de Assistência Social (CRAS),e já participantes do cadastro único (Cadúnico)ou em via de entrarem no Programa.

O Programa de Inclusão Social de Famílias é composto por 3 Fases.

A **Fase 1** será executado nos **06 CRAS** indicados pela SMASDH. Foi estabelecido pela equipe da parceria que o critério de escolha dos CRAS está relacionado com o Mapa das Vulnerabilidades dos Territórios, sendo priorizados os territórios de maior incidência de violência urbana: Maré, Pavuna, Vila Kennedy, Cidade de Deus, Penha (2).

As Fases 2 e 3, em locais do Banco da Providência e parceiros, são:

A **Fase 2** (Capacitação para o Trabalho) será realizada na Agência de Capacitação do Banco da Providência, no bairro de Realengo. A **Fase**

JUI

3(Geração de Trabalho e Renda) será realizada na Agência de Empreendedorismo e Agência de Capacitação do Banco da Providência, no bairro de Realengo.

Entre as condições que são fatores críticos e afetam o trabalho estão o custo das passagens para frequentar os cursos, a aquisição do material didático e o lanche diário. Estes custos serão financiados pelo Banco da Providência, com a renda captada na Feira da Providência e junto a parceiros.

2. Justificativa

O Banco da Providência iniciou em 2003 o processo de planejamento estratégico que contou com o apoio do Instituto de Desenvolvimento Gerencial – atual Instituto Falconi. Com produto do planejamento estratégico foram definidos:

- Missão: *“Contribuir coletivamente para a redução da desigualdade social e promover o desenvolvimento humano de jovens, adultos e famílias residentes nas comunidades do Município do Rio de Janeiro por meio do acolhimento, capacitação para o trabalho, geração de renda e fortalecimento das lideranças locais”.*
- Visão: *“ Ser reconhecido como instituição que promove o acesso a direitos humanos e sociais, de forma articulada aos atores locais, contribui na formulação das políticas públicas e dissemina a cultura da gestão”.*
- Programa de Inclusão Social de Famílias

O Programa de Inclusão Social de Famílias alcança resultados em uma trajetória de 15 anos, na superação da pobreza extrema, pelo critério de renda adotado pelo Governo Federal no Programa Bolsa Família (R\$85,00 per capita). A metodologia das 3 Fases que orienta a execução do programa é inovadora ao agregar a cultura da gestão a um processo de transformações sociais sustentáveis.

Desta forma, apontamos as razões pelas quais é importante a celebração do Acordo de Cooperação:

- 1- O B.P. possui um **histórico de superação do indicador renda de pobreza extrema**, registrado em um sistema informatizado, do qual apresentamos o desempenho nos últimos 3 anos: em 2015 temos que 52% das famílias que foram capacitadas no programa superaram

o indicador renda de pobreza extrema; em 2016 foram 62%; em 2017, tivemos 70%. Uma curva de desempenho em crescimento com a metodologia.

2-Agrega –se a este fato a própria natureza do **Acordo de Colaboração** que **não envolve repasse de recursos financeiros**.

Desta forma, a política pública do Município vai obter resultados mais efetivos de superação da pobreza extrema por meio do Acordo, o que em muito vai contribuir para a melhoria de vida das famílias beneficiadas no PBF, no Município do Rio de Janeiro.

3. Identificação do objeto a ser executado:

O Acordo de Cooperação visa celebrar parceria entre o Banco da Providência e a SMASDH. Com o Acordo serão obtidas condições para as famílias inscritas no Programa Bolsa Famílias, matriculadas, nos CRAS, alcançarem condições de participar no processo que visa contribuir para a superação do indicador renda de pobreza extrema.

Com a execução do **Programa de Inclusão Social de Famílias**, elaborado pelo Banco da Providência, está previsto oferecer a oportunidade para as famílias frequentarem um programa integrado de capacitação para o trabalho e a renda, e alcançar como resultado a superação do indicador renda que classifica a pobreza extrema. O indicador renda foi definido com base nos mesmos critérios do Programa Bolsa Família (R\$85,00 per capita/ 2018).

O efeito esperado é a redução do número de famílias vivendo no indicador renda de pobreza extrema na Cidade do Rio de Janeiro.

O Programa se desenvolve em **3 Fases**. De forma genérica, será iniciado em janeiro com a divulgação para as famílias, que frequentam os CRAS até março. Será apresentado o Programa com suas **3 Fases**. A **Fase 1** tem a duração de 2 meses, em abril e maio, chamada de Desenvolvimento Humano e se desenvolve nos CRAS. A **Fase 2**, chamada Capacitação para o Trabalho, tem a duração média de junho a setembro, e se realiza na Agência de Capacitação do Banco da Providência. A **Fase 3**, chamada Geração de Trabalho e Renda se desenvolve na Agência de Emprego e Empreendimentos do Banco da Providência, de setembro a dezembro. A medição final para avaliar o alcance das metas será em janeiro.

Quanto a descrição das Metas quantitativas a serem atingidas e das atividades a serem executadas, está previsto:

JCM

Meta1: Transferir metodologia

Realizar um programa para transferir a metodologia de superação da pobreza extrema (recorte da renda familiar per capita) elaborada pelo B.P. e testada por cerca de 15 anos, para 20 membros da equipe técnica, indicada pela SMASDH, no prazo de janeiro de 2019. A atividade será por meio de treinamento a ser executado. Está previsto a participação da diretora e de um membro da equipe técnica por CRAS, totalizando 12 membros e 8 membros da área do nível central, indicados. O meio de avaliação será a frequência prevista e a realizada e a participação nas atividades.

Meta 2: Matricular 70 famílias por CRAS (total 420 nos 06 CRAS) e aprovar 70% delas para serem encaminhadas para a Fase 2

Executar o Programa de Inclusão Social de Famílias com as 3 fases da metodologia, para 420 famílias, no prazo de fevereiro a maio de 2019. A Fase 1 será executada de forma conjunta, com a equipe técnica dos 06 CRAS e a equipe do Banco da Providência. Está previsto a matrícula de 70 famílias por cada um dos 06 CRAS, totalizando 420 famílias. Famílias a serem encaminhadas pela equipe do CRAS, para serem matriculadas, pela equipe do B.P., na Fase 1, no Curso de Formação para o Mundo do Trabalho. A execução da formação da Fase 1 está prevista para ser em conjunto, ficando a coordenação e execução do curso de responsabilidade do B.P. e a responsabilidade da equipe do CRAS é monitorar se as 420 famílias encaminhadas estão presentes e encaminhar famílias novas, se necessário. Participar na apresentação dos temas de aula, especialmente os que se referem às políticas públicas oferecidas pelo CRAS, CREAS.

O meio de avaliação será verificado pelo quantitativo de famílias matriculadas (420) e o de aprovadas (70%) estabelecido nas metas.

Meta 3: Oferecer 850 vagas em cursos de capacitação para o trabalho, na Agência de Capacitação, e aprovar 85% dos alunos no aprendizado de uma profissão, no período de junho a novembro de 2019.

O meio de avaliação será verificado pelo quantitativo de vagas oferecidas (800), e pelo quantitativo de alunos aprovados (85%).

Meta 4: Oferecer 150 vagas para formar famílias empreendedoras, no prazo de junho a dezembro de 2019.

O meio de avaliação será o número de famílias matriculadas e o número de famílias gerando renda (meio salário mínimo) e com negócios ativos em dezembro de 2019 (60%).

Jem

Meta 5: Oferecer 250 vagas na Agência de Empregos para formar jovens e adultos das famílias no perfil de empregabilidade.

O meio de avaliação será o número de famílias participantes das oficinas (250). O percentual de famílias que demandaram por emprego formal serem encaminhadas para vagas no perfil (40%) e o número de famílias que aumentaram a renda por terem sido contratadas (40%).

Meta 6: Metas institucionais e meio de avaliação:

- 68% das famílias que entraram com renda zero saírem do Programa gerando renda.

O meio de avaliação será a relação entre o número de famílias que entraram com renda zero e o percentual das que aumentaram a renda, estimado em 68%.

- 63% das famílias que entraram no indicador de renda da pobreza extrema superarem este indicador.

O meio de avaliação será a relação entre o número de famílias que entraram abaixo de R\$85,00 de renda familiar per capita e o percentual das famílias que aumentaram a renda, estimado em 63%.

- 55% das famílias alcançarem pelo trabalho o valor médio que recebem do Programa Bolsa Família (R\$170,00).

O meio de avaliação será a relação entre o número de famílias que entraram com renda familiar per capita abaixo de R\$170,00 e o percentual das famílias que aumentaram a renda, para acima de R\$170,00 per capita, estimado em 55%.

4. Produtos

O produto final que se espera obter é a **redução do número de famílias vivendo no indicador renda de pobreza extrema (R\$85,00 per capita)**. Representa uma forma de executar a missão do Banco da Providência de atuar articulado com as políticas públicas.

A definição do público alvo como famílias inscritas no Programa Bolsa Família, possibilita que o produto esperado se baseie em um critério adotado pela política pública.

O detalhamento do grau de profundidade de apresentação do produto final tem como referência as próprias metas institucionais. Ao final do período março de 2019 a janeiro de 2020, a instituição Banco da Providência deverá entregar:

JCA

- 68% das famílias que entraram com renda zero saíram do Programa gerando renda. Qualquer valor de renda.
- 63% das famílias que entraram no indicador de renda da pobreza extrema superarem este indicador. (R\$85,00 per capita).
- 55% das famílias alcançarem pelo trabalho o valor médio que recebem do Programa Bolsa Família (R\$170,00).

5. Atividades

Transferir metodologia:

Atividades	Duração Frequência Horário	Forma e Frequência de verificação
Transferir metodologia de superação da pobreza extrema elaborada pelo B.P.	2 meses Reuniões quinzenais 14 às 16 hs	Ações: 1. Definir com a SMASDH os 06 territórios sociais e os 06 CRAS a receberem o repasse da metodologia. Local de realização: SMASDH Execução: SMASDH Verificação: Relação com nomes dos participantes entregues pela SMASDH na data prevista. Será executada uma única vez em novembro.
	1 semana 4 Oficinas 9 às 13 hs	Ações: 1. Realizar treinamento para a equipe técnica dos 06 CRAS. 2. Oferecer impressos da metodologia, segundo o roteiro de treinamento elaborado pelo B.P. Local de realização: Sede do B.P., no bairro da Lapa. Execução: Equipe do B.P. Verificação: Realização do cronograma das atividades propostas para o treinamento. Será executada nos 4 dias das 4 oficinas.

Fase 1: Executada nos 06 CRAS com atuação das Equipes B.P. e CRAS

Atividade	Duração Frequência Horário	Forma e Frequência da Verificação
Fase 1: Desenvolvimento Humano	2 meses 2ª a 5ª feira 9 às 11 horas. 13 às 15 horas	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 420 vagas para famílias do Programa Bolsa Família terem oportunidade de se capacitarem para o trabalho. 2. Identificar famílias para ocuparem as 420 vagas, no perfil de pobreza extrema, nos 06 CRAS, para participarem do Programa de Inclusão Social de Famílias. Preencher as 420 vagas, e manter a relação de 420 com famílias ativas. <p>Local de realização: nos 06 CRAS indicados pela SMASDH, nos bairros de Maré, Pavuna, Penha (2), Vila Kennedy e Cidade de Deus.</p> <p>Execução: equipe do CRAS.</p> <p>Verificação: Folha de acompanhamento de 420 famílias matriculadas, registro de desistências e convocação de famílias novas. Totalizando 420 famílias ativas participando. Será executada semanalmente de fevereiro a março.</p>
	2 meses e meio 2ª a 5ª feira 9 às 11 horas. 13 às 15 horas	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Matricular as 420 famílias. 2. Realizar as 10 aulas do Curso de Formação para o Mundo do Trabalho 3. Formar 70% das famílias matriculadas na Fase 1. 4. Encaminhar as famílias para a Fase 2: cursos de capacitação para o trabalho, financiados por parceiros do B.P. <p>Local de realização: nos 06 CRAS indicados pela SMASDH, nos bairros de Maré, Pavuna, Penha (2), Vila Kennedy e Cidade de Deus.</p> <p>Execução: equipe do B.P. com participação de técnico do CRAS.</p> <p>Verificação: Relação entre Famílias matriculadas (420) x Famílias formadas (70%) x Famílias encaminhadas p/Fase 2 (estimado minimamente, uma pessoa por família (420)). Monitoramento dos resultados da Fase 1. Será executada semanalmente entre março e maio.</p>

JCM

Fases 2e 3: Executada nas Agências do Banco da Providência

Participação das Equipes dos CRAS para acessar famílias faltosas

Atividade	Duração Frequência Horário	Forma e Frequência da Verificação
<p>Fase 2: Capacitação para o Trabalho</p>	<p>6 meses</p> <p>2ª a 6ª feira</p> <p>3 turnos: 9 às 12 horas 13:30 às 16:30hs 17:00 às 20:00hs</p>	<p>Ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 850 vagas em cursos profissionalizantes para as famílias, no período de junho a novembro. 2. Aprovar 85% dos participantes. 3. Monitorar os resultados das metas de matrícula e capacitação. <p>Local de realização: Agência de Capacitação do B.P. no bairro de Realengo.</p> <p>Execução: equipe de técnicos da Agência de Capacitação do B.P. Participação dos técnicos do CRAS para acessar as famílias faltosas, por meio de visitas domiciliares nos territórios, em companhia da equipe do B.P.</p> <p>Verificação: Folhas de chamada, com registro de 85% de presença. Folhas de avaliação de aprendizado, com registro final de 85% de aprovação. Monitoramento mensal de metas. Será executada mensalmente e nos períodos da avaliação previstos no cronograma.</p>

SJC

<p>Fase 3: Geração de Trabalho e Renda</p>	<p>Sete meses</p> <p>2ª a 5ª feira</p> <p>9 às 11 horas. 13 às 15 horas</p>	<p>Ação: Agência de Empreendedorismo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 150 vagas no curso Básico de Empreendedorismo, financiados por parceiros captados pelo B.P. 2. Selecionar pelo plano de negócios 40% dos formados para receberem o kit ferramental, financiados por parceiros captados pelo B.P. 3. Oferecer mentoria para os selecionados terem seus planos de negócios acompanhados por 6 meses. 4. Acompanhar de acordo com as metas de geração de trabalho e renda do projeto. <p>Local de realização: Agência do Empreendedorismo, no bairro de Realengo</p> <p>Execução: equipe técnica da Agência de Empreendedorismo do B.P.</p> <p>Verificação: Folhas de frequência. Planos de negócios. Mentoria quinzenal. Monitoramento de metas. Será executada durante os 10 dias de curso. E, quinzenalmente nas mentorias. O monitoramento é mensal.</p> <p>Ação: Agência de Empregos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 250 vagas em Oficinas de Formação do Perfil de Empregabilidades para jovens e adultos das famílias. 2. Captar vagas em empresas. 3. Captar oportunidades para jovens em empresas para políticas do 1º Emprego e Jovem Aprendiz. 4. Encaminhar os candidatos. 5. Acompanhar os processos seletivos. 6. Acompanhar de acordo com as metas de geração de trabalho e renda do projeto. <p>Local de realização: Agência de Emprego do B.P.</p> <p>Execução: equipe técnica da Agência de Emprego do B.P.</p> <p>Verificação: Folhas de frequência, com registro de 250 matriculados. Encaminhar para vagas no perfil 40% da demanda por emprego formal e, destas obter trabalho formal para 40%. Monitoramento de metas.</p>
---	---	--

Jen

		Será executada durante as oficinas. O monitoramento é mensal.
--	--	---

Monitoramento de Metas e Produtos

Atividade	Duração Frequência Horário	Forma e Frequência de Verificação
<p>Monitoramento das Metas institucionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 68% das famílias que entraram no projeto com renda zero passarem a gerar renda. • 63% das famílias que entraram no projeto abaixo da linha da pobreza (R\$85,00) superarem este indicador. • 55% das famílias obterem pelo trabalho o valor médio do benefício do Programa Bolsa Família. 	<p>9 meses</p> <p>Mensalmente</p> <p>(de 9 às 13 horas)</p>	<p>Ação Reunião com a equipe do B.P. executora das metas. Local: Sede do B.P. Execução: equipe de gestão do B.P. Sempre que houver famílias faltosas nas atividades a equipe dos 06 CRAS será comunicada para efetuar junto com a equipe do B.P. a busca ativa das famílias. Verificação: Planilhas de gestão a vista com os resultados mensais de cada Agência. Relacionamento das metas previstas e das metas executadas. Relatórios de melhorias contínuas para o alcance das metas. Será executada mensalmente. Anualmente é elaborado o Relatório de Resultados.</p>

6. Forma de Apresentação

O produto (número de famílias que superaram a linha da pobreza extrema (R\$85,00 per capita) será apresentado em 2 versões:

1. Versão preliminar: mensalmente.
2. Versão definitiva: anualmente.

Quanto às formas de apresentação das duas versões serão em ppt e relatório escrito.

Quanto à forma de avaliação do produto será realizado mensalmente, na segunda sexta feira de cada mês com a participação

da equipe de gestão e de execução das metas, em reunião de equipe do B.P. aberto a equipe dos CRAS e da SMASDH.

O equipamento necessário é data show.

7.Prazos

O prazo de entrega do produto parcial é mensal.

O prazo de entrega do produto final será maio de 2021.

O relatório de cumprimentos de metas parciais será apresentado mensalmente, após a segunda semana de cada mês.

O relatório de cumprimento final das metas será enviado no mês de maio de 2021.

O tempo necessário para a análise e devolução dos produtos parciais e finais pelo responsável da atividade são estimados em quinze dias, culminando com o relatório na segunda sexta feira do mês. Para a elaboração do relatório de resultados finais com as metas institucionais estima –se o prazo de um mês e será entregue em maio de 2021.

Cronograma de entrega dos produtos:

Produtos	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Finais												x

Produtos	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Parciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Finais												x

8.Custos

O Acordo de Cooperação não envolve repasse de recursos financeiros financiados pela SMASDH. Os recursos são captados pelo B.P. por meio de um programa, que foi aperfeiçoado ao longo dos 59 anos de existência da instituição, e que dão sustentabilidade ao B.P. Atualmente, a origem dos recursos financeiros do B.P. é a seguinte: Parcerias jurídicas (26%); Feira da Providência (23%); Convênio com a Rede Histórica Conveniada da SMASDH para o Abrigo (18%); Legados (16%); Financiamento para Projetos por Pessoa Física (5%); Doações (5%); Outros eventos e Campanhas (3%).

9. Qualificação

Quadro de recursos humanos diretamente envolvidos no Repasse de Metodologia: capacidade técnica operacional

Cargo	Quantidade	Qualificação e conhecimentos específicos
Gerente de Projetos Sociais	01	Formação em nível de ensino superior na área das Ciências Humanas. Conhecimentos na área de Gestão
Coordenador de Projetos	01	Formação em nível de ensino superior na área das Ciências Humanas. Conhecimentos na área de Gestão.
Motorista	01	Formação de Ensino Médio. Com carteira de motorista e Habilidades na direção de veículos
Fase 1		
Coordenadoras de Agências de Famílias Assistentes sociais	03 para 06 Agências	Formação em nível de ensino superior em Serviço Social. Conhecimentos na área de Educação Popular.
Fase 2		
Coordenador de Agência de Capacitação	01	Formação em nível de ensino superior na área das Ciências Humanas. Conhecimento em Educação Profissional e Gestão.

Técnico em Habilidades socioemocionais: oficinas de cidadania	01	Formação em nível de ensino superior na área das ciências Humanas. Conhecimentos na área de Educação Popular.
Administrativos	02	Formação em ensino médio. Conhecimentos na área de administração de projetos
Servente	01	Formação em ensino fundamental, Habilidades para serviços gerais
Instrutores e Instrutoras	10	Formação em ensino médio, Competências profissionais nas áreas de Beleza; Alimentos; Confeção; Informática; Turismo; Construção civil; Mecânica de Refrigeração;
Fase 3		
Coordenadora de Agência de Empreendedorismo	01	Formação em ensino superior na área da Gestão. Competência na elaboração e monitoramento da gestão de planos de negócios.
Coordenador de Agência de Empregos	01	Formação em ensino superior na área de Ciências Humanas/ R.H. Competência na área de recursos humanos. Habilidades em mapeamento de oportunidades de trabalho em empresas.

10. Supervisão

A supervisão ocorrerá com a seguinte metodologia:

- 1) Reuniões periódicas: a serem agendadas, com a participação da Gerente de Projetos Sociais do Banco da Providência e a Direção do Núcleo de Proteção Social Básica da SMASDH.

- 2) Reuniões da Equipe de Execução: a ser agendada, com a participação da Gerente de Projetos Sociais do Banco da Providência, a Direção do Núcleo de Proteção Social da SMASDH e as Diretoras dos 06 CRAS.

O representante da sociedade civil (Gerente de Projetos Sociais do Banco da Providência) deverá se reportar à Direção do Núcleo de Proteção Social Básica da SMASDH.

A comissão de monitoramento e avaliação será composta pelos representantes do Banco da Providência (Sra. Terezinha Nascimento) e do Núcleo de Proteção Social Básica da SMASDH.

12. Elementos disponíveis

A metodologia de Superação da Pobreza Extrema – Metodologia das 3 Fases – está publicada em Apostilas.

Artigos sobre a metodologia encontram – se também publicada pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais, na Série Debates Sociais, números 71 /72 e 73 /74.

O Banco da Providência já recebeu diversos prêmios. Entre eles “ As 100 Melhores ONGs do Brasil” pelo Instituto Doar, em 2018 e 2019.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.

Terezinha de Carvalho Nascimento
Terezinha de Carvalho Nascimento
Representante Legal do Banco da Providência